

REIVINDICAÇÕES

Assembleia aprova pauta para as negociações 2024

A Assembleia dos professores da educação superior, realizada de forma híbrida no dia 2 de março, aprovou a pauta de reivindicações para as negociações coletivas com os dois sindicatos que representam as instituições de educação superior do Rio Grande do Sul, o Sindicato do Ensino Privado (Sinepe/RS), o qual representa as faculdades isoladas no estado, alguns centros universitários e empresas educacionais de atuação nacional; e o Sindicato das Entidades Mantenedoras das Instituições Comunitárias de Educação Superior (Sindiman/RS), que reúne universidades do interior do estado e da Grande Porto Alegre.

REIVINDICAÇÕES – O Sindicato dos Professores tem

apresentado a mesma pauta com algumas variações para as duas entidades patronais, com base no pressuposto de que as necessidades e expectativas da categoria não apresentam grandes diferenças.

Porém, o resultado das tratativas tem sido a expressão da realidade objetiva das instituições e da dinâmica de cada processo de negociação – o que tem se materializado em algumas diferenças de conteúdo entre as convenções coletivas formalizadas.

A data-base da categoria dos professores da educação básica e superior é 1º de março. A data-base é o período do ano destinado à correção salarial e revisão das condições de trabalho especificadas por Acordo, Convenção ou Dissídio.

EDITORIAL

Estabilidade e expectativa de melhoria salarial

O surpreendente índice de 2,9% de crescimento da economia brasileira (PIB) em 2023, divulgado na véspera da Assembleia dos professores, constitui-se em mais um indicativo da evolução positiva da conjuntura econômica do país.

O índice foi bem superior ao esperado e representa uma continuidade na superação da crise gerada pela instabilidade política e pela implementação do receituário neoliberal a partir de 2016, tudo agravado pela pandemia da covid-19 a partir de 2020.

Ao índice positivo da economia, soma-se a inflação sob controle, que, no período de março de 2023 a fevereiro de 2024, não deve chegar aos 4%.

Aos indicadores positivos da economia, acrescenta-se também o anúncio do Fies Social, com contratação prevista para se iniciar em agosto, além de manifestações críticas ao descalabro da educação a distância, evidências de que o governo federal terá políticas para a reversão da crise da educação superior.

Foi, certamente, essa conjuntura de estabilidade da economia que animou as instituições de educação superior a reajustar generosamente suas mensalidades. Essas, pelos levantamentos e cálculos preliminares, aumentaram, em média, o dobro da inflação do período.

A par do previsível argumento de que se trata de uma atualização do que foi represado nos últimos anos, os reajustes implementados expressam, com certeza, confiança na capa-

cidade de pagamento dos tomadores dos serviços educacionais oferecidos pelas instituições de ensino superior.

O pressuposto no começo desta campanha das negociações coletivas com os sindicatos patronais é de um início da reversão da crise da educação superior. De modo geral, as matrículas pararam de cair e várias instituições já registram crescimento.

Trata-se de um cenário que alenta expectativas e autoriza reivindicações de melhorias salariais e de retomada de direitos dos professores, profundamente impactados nos últimos anos pela crise do ensino superior e pelas flexibilizações de suas condições contratuais.

As negociações que acontecerão no próximo período precisam assinalar uma mudança na postura das instituições em relação às reivindicações dos professores.

É fundamental reverter o quadro de desânimo que vinha caracterizando a vida acadêmica das instituições no período anterior e estancar a trajetória de perda do poder aquisitivo dos professores.

Para ter a parceria dos professores no enfrentamento das dificuldades, é preciso deixar de vê-los como problema ou até mesmo como adversários das instituições e repactuar as bases de um compromisso mútuo com as condições de trabalho e com a qualidade do ensino superior no Rio Grande do Sul.

Direção Colegiada

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS COM O SINEPE/RS E O SINDIMAN/RS

1 – Reajuste Salarial

Reposição da inflação – INPC (1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024).

2 – Reposição dos percentuais adiados nas negociações de 2021 e 2022

- **Sindiman/RS** – 3,92% (INPC acumulado de 1º/03/2019 a 28/02/2020), adiado na negociação de 2021.
- **Sinepe/RS** – 2,8% (INPC acumulado de 1º/03/2020 a 28/02/2021), adiado na negociação de 2022.

3 – Retomada do pagamento dos adicionais de aprimoramento acadêmico aos professores das Universidades Comunitárias (Sindiman/RS), suspenso a partir de setembro de 2021

4 – Regulamentação trabalhista do trabalho docente na EAD

- Limitação do nº de alunos nas turmas (90 alunos por turma).

5 – Disciplina em Regime/Atendimento Especial/Tutoria ou no formato de Estudo Dirigido

Limitada a três alunos por disciplina e remunerada na razão de metade da carga horária do componente curricular semanal, a ser paga no mês subsequente ao trabalho realizado.

6 – Regras para o Despedimento

- Garantia de implementação de PDV negociado com o Sindicato antecedendo os despedimentos semestrais, extensivo aos professores com perspectiva de carga horária semanal inferior a oito horas-aula.

7 – Garantia do direito de opção pelo despedimento com todas as garantias rescisórias aos professores, com perspectiva de carga horária inferior à metade da média da carga horária contratada dos últimos 12 meses.

8 – Feriados e férias

- 31/05 e 1º/06 – Feriados-ponte/Corpus Christi.
- 21/09 – Feriado-ponte/Comemoração 20 de Setembro.
- 14 e 15/10 – Comemoração do Dia do Professor.
- Vedação de férias entre Natal e Ano Novo.
- Concessão de férias entre 02/01/2025 e 12/02/2025.

9 – Retomada do pagamento da primeira parcela do 13º no início de agosto

10 – Destinação de uma hora-aula adicional semanal, por turma, para cada aluno com deficiência cognitiva e/ou mental, com o limite de, no máximo, três alunos por turma

11 – Estabelecimento de um prazo mínimo de 30 dias para o acesso aos e-mails institucionais dos professores demitidos

12 – Desconto da Contribuição Assistencial/ Taxa Negocial de todos os professores empregados e abrangidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs), com percentual a ser definido na Assembleia de encerramento das negociações

13 – Manutenção das demais cláusulas das Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs/2023)

Somos especialistas em você

e estamos em negociação coletiva com os sindicatos patronais.

Pela VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL na educação infantil, contra a SOBRECARGA DE TRABALHO não remunerada gerada pela necessária INCLUSÃO na educação básica, pela EMPREGABILIDADE na educação superior, pela LIBERDADE PARA ENSINAR e por MELHORES SALÁRIOS para todos os professores e professoras, entre outros temas.

Participe acompanhando o andamento das reuniões pelos canais de comunicação do Sindicato e leve o debate para os locais de trabalho.

Sabemos bem o que queremos, mas precisamos fazer isso juntos.



extraclasse.org.br



@sinproRS



sinproRS.org.br



[@sinproRS](https://www.instagram.com/@sinproRS)



App Sinpro/RS



[@sinproRS](https://www.facebook.com/@sinproRS)

SINPRO/RS
Sindicato Cidadão